



CREMESP
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, utilizando-se de suas prerrogativas legais e regimentais, **RESOLVE**:

AUTORIZAR a contratação direta, mediante **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, consoante o disposto no art. 74, inc. III, f, da Lei Federal nº 14.133/21, para aquisição do seguinte objeto:

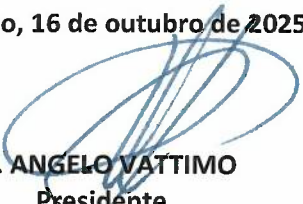
1. Contratação do treinamento para 02 funcionários: "Dispensa, Inexigibilidade e a instrução segura dos processos de acordo com a lei nº 14.133/2021", a ser realizada nos dias 10 e 11 de novembro de 2025, na cidade de Recife/PE, pela empresa Zênite, da Seção de Planejamento Técnico.

Valor total estimado: R\$ 10.510,00 (dez mil quinhentos e dez).

De acordo com o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, designo como **GESTOR** da contratação, o Sr. **Leandro de Abreu Basílio**, Chefe da Seção de Planejamento Técnico; e como **FISCAL**, a Sra. **Weiny Muniz de Paula**, Oficial Administrativo da Seção de Planejamento Técnico.

Encaminhe-se a presente autorização à Seção de Licitações, Compras e Contratos (SLC) para autuação e contratação.

São Paulo, 16 de outubro de 2025


Dr. ANGELO VATTIMO
Presidente


Leandro de Abreu Basílio
Chefe da Seção de Planejamento Técnico
Gestor do Contrato


Weiny Muniz de Paula
Seção de Planejamento Técnico
Fiscal do Contrato